



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia - CAU

RESOLUÇÃO Nº 005/2016-AGR-CAU

Portador de Diploma Novo Curso – Ano Letivo de 2016.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 020/2016-DAA, de 12/05/2016, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos da Instituição de origem, da requerente e os seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Agronomia –Campus Regional de Umuarama** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma da requerente abaixo relacionada, para a **3ª série, turno integral**, do curso de **Agronomia – Campus Regional de Umuarama da UEM**, ano letivo de 2016, conforme segue.

| Requerente | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|---------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Érica Maria Luchesi | 3ª Série | 2023 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de junho de 2016.

Prof. Julio Cesar Guerreiro
Coordenador.